

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 305/2021

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 29 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2022.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2022/1º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada e a Prova online.

1.1. **Prova Tradicional:** Períodos de inscrição: 1º vestibular de **05.10.2021 à 21.10.2021**; 2º vestibular- de **21.10.2021 à 04.11.2021**; 3º vestibular- de **04.11.2021 à 18.11.2021**; 4º vestibular- de **18.11.2021 à 02.12.2021**; 5º vestibular- de **02.12.2021 à 09.12.2021**; 6º vestibular- de **09.12.2021 à 06.01.2022**; 7º vestibular- de **06.01.2022 à 20.01.2022**.

Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de fevereiro (2022) e março (2022). 1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.cruzeirosul.edu.br) para os campi abaixo: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - *CAMPUS* São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco - São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP), *CAMPUS* Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP), *CAMPUS* Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP), *CAMPUS* Guarulhos: Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP) e *CAMPUS* Villa Lobos: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550 – Vila Leopoldina – São Paulo (SP).

1.2. **PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **05.10.2021**.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais). 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores), por meio da nota do ENCCEJA, nota de redação igual ou superior a 5,0 (cinco) e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site da Universidade.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul:

Campus São Miguel – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	120M 500N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 261, de 27.09.2021	10	100M 100N
Artes Visuais - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	90N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 062, de 25.10.2018	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	90M 120N
Ciências Biológicas - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	80M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	80M 300N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	300M 510N
Educação Física (Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 251, de 22.09.2021	8	220M 200V 400N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 278, de 20.04.2018, DOU 27.12.2012	8	270M 90V 270N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	120M 500N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	10	90M 180N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	90M 180N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	90M 270N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 47, de 01.11.2019	10	90M 90N
Farmácia - Bacharelado	Resolução CONSU nº 101, de 25.10.2018	8	100M 100N
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	180M 100V 180N
História - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	90M 180N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 078, de 16.12.2015	8	100M 100N
Letras - Português Inglês - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	180M 180N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	10	160M 100V 220N
Nutrição - Bacharelado	Resolução CONSU nº 079, de 25.10.2018	8	100M 100N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	80M 60V 100N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	270M 540N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 - DOU de 04.04.2017	8	100M 200N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 - DOU de 04.04.2017	10	295M 295N
Química - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	90M 180N
Serviço Social - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	90M 270N
Cursos Superiores de Tecnologia:			

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	80M 200N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 040, de 08.08.2018	4	90M 90N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	80M 400N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	90M 90N
Logística	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	90M 180N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15/02/2018, DOU de 16.02.2018	4	90M 90N
Processos Gerenciais	Resolução CONSU nº 041, de 08.08.2018	4	90M 90N

Campus Anália Franco – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	80M 400N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	220M 320N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 037, de 29.10.201	8	90M 90N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 008, de 30.06.2020	8	90M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	60M 240N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	186M 300N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU de 15.01.2021	8	100M 100V 200N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	90M 180N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 048, de 08.08.2018	10	90M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	90M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 115, de 20.04.2021	10	100M 100N
Farmácia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	60M 120N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 047, de 08.08.2018	8	90M 90N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	120M 180N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	90M 180N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	10	180M 180N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	80M 180N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução CONSU nº 141, de 11.12.2020	8	90M 90N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	90M 160N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	4	90M 180N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	4	90M 180N
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	4	40M 40V 40N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	4	80M 100N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 512, de 26.05.2021 – DOU de 28.05.2021	4	90M 100N
Logística	Portaria Ministerial nº 516, de 26.05.2021 – DOU de 28.05.2021	4	90M 100N
Marketing	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021 – DOU de 31.08.2021	4	90M 100N

Campus Liberdade – situado à Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	90M 240N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 268, de 27.09.2021	8	80M 80N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	8	60M 270N
Cinema - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 269, de 27.09.2021		90M 90N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017 – DOU de 04.04.2017	10	90M 90N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 277, de 20.04.2018, DOU de 23.04.2018	8	100M 80V 200N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 032, de 29.10.2014	8	80M 80N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 375, de 29.05.2018, DOU de 30.05.2018	8	90M 90V 90N
Pedagogia - Licenciatura	Resolução CONSU nº 037, de 25.10.2017	6	90M 90N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	180M 180N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSU nº 015, de 29.04.2015	8	80M 100N
Rádio, TV e Internet - Bacharelado	Resolução CONSU nº 016, de 29.04.2015	8	90M 90N
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSU nº 006, de 18.02.2019	8	90M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 271, de 27.09.2021	8	90M 90N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	80M 160N
Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 273, de 27.09.2021	4	90M 90N
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU de 19.08.2015	4	90M 90V 90N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 274, de 27.09.2021	4	90M 90N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	80M 160N
Gestão Financeira	Resolução Reitoria nº 275, de 27.09.2021	4	90M 90N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Jogos Digitais	Portaria Ministerial nº 65, de 15.02.2013, DOU de 18.02.2013	4	90N
Logística	Resolução Reitoria nº 276, de 27.09.2021	4	90M 90N
Marketing	Resolução Reitoria nº 277, de 27.09.2021	4	90M 90N
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 270, de 27.09.2021	4	90M 90N
Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	90M 100N

Campus Paulista – situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 041, de 17.11.2017	8	100M 200N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 063, de 17.11.2017	10	100M 200N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 055, de 17.11.2017	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 064, de 17.11.2017	8	100M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução CONSU nº 042, de 17.11.2017	8	100M 200N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução CONSU nº 043, de 17.11.2017	8	100M 100N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 3.609, de 17.10.2005, DOU de 20.10.2005	10	90M 90N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSU nº 065, de 17.11.2017	10	100M 200N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 064, de 08.08.2018	10	100M 100N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 070, de 17.11.2017	10	100M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 069, de 17.11.2017	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 066, de 17.11.2017	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 056, de 17.11.2017	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 063, de 08.08.2018	8	100M 100N
Fonoaudiologia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 279, de 27.09.2021	8	100M 100N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSU nº 002, de 25.06.2021	10	100M 100V 100N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 057, de 17.11.2017	8	100M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Resolução CONSU nº 84/2017, de 17.11.2017	6	100M 200N
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução CONSU nº 044, de 17.11.2017	8	100M 100N
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 280, de 27.09.2021	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 81/2017, de 17.11.2017	4	100M 200N
Design de Interiores	Resolução CONSU nº 078, de 17.11.2017	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 065, de 08.08.2018	4	100M 100N
Fotografia	Resolução CONSU nº 089, de 17.11.2017	4	90N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 066, de 08.08.2018	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 046, de 17.11.2017	4	100M 200N
Gestão Financeira	Resolução ANSU nº 053, de 17.11.2017	4	100M 100N
Logística	Resolução CONSU nº 047, de 17.11.2017	4	100M 100N
Marketing	Resolução CONSU nº 048, de 17.11.2017	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução CONSU nº 143, de 11.12.2020	4	100M 100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 062, de 17.11.2017	6	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Campus Santo Amaro – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 054, de 01.11.2019	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 067, de 01.11.2019	10	100M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 057, de 01.11.2019	8	100M 100N
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução CONSU nº 070, de 01.11.2019	8	100M 100N
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 285, de 27.09.2021	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 055, de 01.11.2019	8	100M 100N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 286, de 27.09.2021	8	100M 100N
Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSU nº063 de 01.11.2019	10	100M 100N
Engenharia de Produção – Bacharelado	Resolução CONSU nº066 de 01.11.2019	10	100M 100N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução CONSU nº065 de 01.11.2019	10	100M 100N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSU nº064 de 01.11.2019	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 288, de 27.09.2021	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº058 de 01.11.2019	8	100M 100N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº144 de 11.12.2020	8	100M 100N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº059, de 01.11.2019	8	100M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Resolução CONSU nº075, de 01.11.2019	6	100M 100N
Psicologia – Bacharelado	Resolução CONSU nº088, de 01.11.2019	10	100M 100N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução CONSU nº145, de 11.12.2020	8	100M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 293, de 27.09.2021	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 121 de 20.04.2021	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução	Resolução CONSU nº072, de 01.11.2019	4	100M 100N
Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 124, de 20.04.2021	4	100M 100N
Design de Interiores	Resolução CONSU nº 068 2019, de 01.11.2019	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 069 2019, de 01.11.2019	4	100M 100N
Estética e Cosmética	Resolução Reitoria nº 287, de 27.09.2021	4	100M 100N
Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 128, de 20.04.2021	4	100M 100N
Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 130, de 20.04.2021	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 073, de 01.11.2019	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 076, de 01.11.2019	4	100M 100N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 078, de 01.11.2019	4	100M 100N
Gestão Hospitalar	Resolução Reitoria nº 135, de 20.04.2021	4	100M 100N
Logística	Resolução Reitoria nº 298, de 27.09.2021	4	100M 100N
Marketing	Resolução CONSU nº 079, de 01.11.2019	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 299 de 27.09.2021	4	100M 100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 060, de 01.11.2019	4	100M 100N
Redes de Computadores	Resolução CONSU nº 074, de 01.11.2019	4	100M 100N

Campus Villa-Lobos: situado à Av. Imperatriz Leopoldina, 550, Condomínio Campus Villa-Lobos, Vila Leopoldina, São Paulo (SP):

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução CONSU nº 437, de 11.12.2020	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 447, de 11.12.2020	10	100M 100N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 452, de 11.12.2020	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 459, de 11.12.2020	8	100M 100N
Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 456, de 11.12.2020	8	100M 100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução CONSU nº 438, de 11.12.2020	8	100M 100N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 439, de 11.12.2020	8	100M 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSU nº 442, de 11.12.2020	10	100M 100N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução CONSU nº 445, de 11.12.2020	10	100M 100N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 443, de 11.12.2020	10	100M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 444, de 11.12.2020	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 304, de 27.09.2021	10	100M 100N
Engenharia Química - Bacharelado	Resolução CONSU nº 446, de 11.12.2020	10	100M 100N
Farmácia - Bacharelado	Resolução CONSU nº 449, de 11.12.2020	8	100M 100N
Fisioterapia - Bacharelado	Resolução CONSU nº 450, de 11.12.2020	8	100M 100N
Fonoaudiologia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 301, de 27.09.2021	8	100M 100N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 469, de 11.12.2020	8	100M 100N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSU nº 470, de 11.12.2020	8	100M 100N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSU nº 455, de 11.12.2020	10	100M 100N
Nutrição - Bacharelado	Resolução CONSU nº 454, de 11.12.2020	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Pedagogia – Licenciatura	Resolução CONSU nº 460, de 11.12.2020	6	100M 100N
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução CONSU nº 441, de 11.12.2020	8	100M 100N
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução CONSU nº 458, de 11.12.2020	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 461, de 11.12.2020	4	100M 100N
Design de Interiores	Resolução CONSU nº 471, de 11.12.2020	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 472, de 11.12.2020	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 462, de 11.12.2020	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 468, de 11.12.2020	4	100M 100N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 466, de 11.12.2020	4	100M 100N
Logística	Resolução CONSU nº 465, de 11.12.2020	4	100M 100N
Marketing	Resolução CONSU nº 467, de 11.12.2020	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução CONSU nº 464, de 11.12.2020	4	100M 100N
Redes de Computadores	Resolução CONSU nº 463, de 11.12.2020	4	100M 100N

Campus Guarulhos: situado a Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 149, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 150, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 151, de 11.12.2020.	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução CONSU nº 152, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 153, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 154, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Educação Física (Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 107, de 14.04.2021	8	200M 200N
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Resolução CONSU nº 155, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSU nº 156, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução CONSU nº 157, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 158, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 159, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 160, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Química - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 282, de 27.09.2021	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 161, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 162, de 11.12.2020.	8	100M 100N
História – Licenciatura	Resolução CONSU nº 163, de 11.12.2020.	6	100N
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 164, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Letras – Português e Inglês - Licenciatura	Resolução CONSU nº 165, de 11.12.2020.	6	100M 100N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSU nº 166, de 11.12.2020.	10	100M 100V 100N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 167, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 162, de 05.06.2020, DOU de 08.06.2020	6	100M 100N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSU nº 170, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Química – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 301, de 27.09.2021	8	100M 100N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução CONSU nº 171, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Serviço Social - Bacharelado	Resolução CONSU nº 172, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Sistemas da Informação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 173, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 154, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Comércio Exterior	Resolução CONSU nº 175, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Design de Interiores	Resolução CONSU nº 176, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 177, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão Comercial	Resolução CONSU nº 178, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão da Qualidade	Resolução CONSU nº 179, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 180, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 181, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 182, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão Hospitalar	Resolução CONSU nº 183, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Logística	Resolução CONSU nº 184, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Marketing	Resolução CONSU nº 185, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Processos Gerenciais	Resolução CONSU nº 186, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 190, de 11.12.2020.	6	100M 100N
Redes de Computadores	Resolução CONSU nº 187, de 11.12.2020.	4	100M 100N

3.2. Da situação legal da Universidade Cruzeiro do Sul: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – *Campus* São Miguel – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

21.05.2012. *Campus* Liberdade – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus* Paulista – Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus Santo Amaro* – Resolução Reitoria nº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus Guarulhos* – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017. *Campus Villa Lobos* – Resolução Reitoria nº 453, de 12.11.2020. 3.3. **Do número de alunos por turma:** os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **23.10.2021**, às 10h; (28/10, às 19h); 2º vestibular – **07.11.2021** às 10h; (11/11, às 19h); 3º vestibular – dia **20.11.21** às 10h; (25/11, às 19h); 4º vestibular **05.12.2021** às 10h; (09/12 às 19h); 5º vestibular **11.12.2021** às 10h; (16/12, às 19h); 6º vestibular **08.01.2022** às 10h; (13/01 às 19h); 7º vestibular **23/01/2022** às 10h; (27/01, às 19h). Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2022) e março (2022). 4.1.1. As datas apontadas entre parenteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior (mediante nova inscrição). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 (cinco) questões de História, 5 (cinco) questões de Geografia, 5 (cinco) questões de Matemática, 5 (cinco) questões de Física, 5 (cinco) questões de Química e 5 (cinco) questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de 2 (dois) pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

4.13. **Prova Agendada:** A prova será realizada nos campi da Universidade Cruzeiro do Sul, em local próprio e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 pontos para cada questão correta. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova. 4.13.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.13.3 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova.

4.14. Prova on line: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.14.1: Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total da prova. 4.14.2. a prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

5 - Da Classificação: 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8. **Ingresso ENEM**: Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. **Ingresso ENCCEJA**: Para o ingresso pelo ENCCEJA serão considerados aprovados os resultados de redação com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco). 5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos. 5.10.1. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.10.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.11. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (com pontuação mínima de 30%), prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos) ou **ENCCEJA** (nota igual ou superior a 5,0 pontos) serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional e 10% do total de pontos para a prova online. 5.11.2. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br). 5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site www.cruzeirodosul.edu.br, sempre no primeiro dia útil após a realização da prova e após as 14h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Após sua matrícula digital, deverá protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; título de eleitor; prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 21 (vinte e um) anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar; certidão de nascimento

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.3.1. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula. 6.3.2. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCEJJA deverão entregar boletim ENCEJJA para matrícula. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremediavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.


7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2022. 8.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2022, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 8.8. A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.9. A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.10. Fica a cargo da Universidade Cruzeiro do Sul a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cruzeiro do Sul. 8.11. A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12 Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES. 8.13. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.09.2022**. 8.14. Fica

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.15. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.


Prof. Dra. JANIGE VALIA DE LOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022.

Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionalis. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II - Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV - Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.